

Ofício nº 1903/2018-GAPRE

Maringá, 24 de maio de 2018.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº. 370/2018 apresentado pelo Vereador **Alex Sandro de Oliveira Chaves** para informações sobre o cumprimento da Lei nº 5.365/2001, alterada pela Lei n. 10.409/2017, que trata de questões relativas a obrigações de instituições financeiras, a Diretoria do PROCON - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor informa que realiza as devidas fiscalizações, em cumprimento à referida Lei.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta